

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 006/2016

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 31 de março de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 02/2016 – Aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação.

Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Referentes ao ano de 2015 – Aprovados por unanimidade. Mais foi deliberado por unanimidade que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os mesmos se submetam à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal.

Apreciação e Votação de Proposta n.º 002/2016 – PCI: Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015 – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta que foi presente. Mais foi deliberado por unanimidade que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a mesma se submeta à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal.

Apreciação e Votação de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Rio Maior na CIMLT das Competências Atribuídas à Câmara Municipal Pelo Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, na Sua Atual Redação, Relativas à Execução das Tarefas Inerentes ao Licenciamento e Fiscalização de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes – Aprovada por unanimidade.

Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 002 do PCI - Alteração Orçamental n.º 02 ao Orçamento da Despesa e n.º 02 às Atividades Mais Relevantes – Ratificado por unanimidade.

Apreciação e Votação de Proposta de Acordo de Pagamento do Município de Alpiarça – Aprovada por unanimidade.

Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Prestação de Serviços para o Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados da CIMLT – Deliberado por unanimidade adjudicar a Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão, pelo valor mensal de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Aquisição de Serviços de Carácter Jurídico para Assessoria aos Órgãos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável pelo estabelecido no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantida em vigor *ex vi* do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 62.656,00 (sessenta e dois mil seiscientos e cinquenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, RL;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado.

Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento de Aquisição de Plataforma Mobile “Lezíria 360º” e Sistema de Gestão de Filas de Espera – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em: LOTE 1 – Plataforma Mobile “Lezíria 360º” € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; LOTE 2 – Gestão de Filas de Espera – € 37.398,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, EDUBOX, S.A.;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado.

Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com vista à Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros:
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente);
 - b) Anabela Maria Velhinho Dias dos Santos (DESMOR, SA) (vogal efetivo);
 - c) Vítor Hugo Frazão da Costa (Município da Chamusca) (vogal efetivo);
 - d) António Paulo Ramos dos Reis (Município de Benavente) (vogal suplente);
 - e) Gonçalo Nuno Miranda Esteves (Município de Salvaterra de Magos) (vogal suplente).
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências:
 - a) Designação do júri do procedimento;
 - b) Prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
 - c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;
 - d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;
 - e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
 - f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

g) Aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.

- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior;
- ❖ conceder autorização do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências:
 - a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro, em nome e representação das entidades adjudicantes;
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a celebrar.
- ❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades:

Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém e DESMOR, SA.

Para constar se publica este Edital, lavrado em quatro páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 1 de abril de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)